



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.242 - Centro - CEP. 37.945-000 - Fone: 35 3523- 9101

**CONTROLE INTERNO**

**RECOMENDAÇÃO Nº 002/2023**

A Controladora Interna, no exercício de suas funções legais, recomenda ao Presidente da Mesa Diretora, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes e a Servidora responsável geral pelo site oficial da Câmara Municipal, Sra. Fátima Aparecida Costa de Souza.

CONSIDERANDO, que foi encaminhado Ofício nº 614/2023 do Ministério Público, por intermédio da Promotora de Justiça, Dra. Larissa Brisola Brito Prado, para esta Controladoria Interna, encaminhando **Manifestação Anônima 630242092023-7**, em relação a publicação dos procedimentos de Compras e Licitações, que são publicados no site oficial da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, que em consulta ao site oficial da Câmara Municipal, em específico na aba “Transparência”, em “Licitações e Compras”, nota-se que os procedimentos encontram-se de forma desordenada, dificultando o acesso dos cidadãos as informações, e no intuito de dar melhor transparência, venho recomendar:

- 1) Se possível, considerando as funcionalidades do site oficial da Câmara Municipal, que os procedimentos do Setor de Licitações e Compras e demais sejam publicados na íntegra em uma única aba, para melhor acesso e transparência dos atos públicos.
- 2) Que as publicações do site oficial da Câmara Municipal, sejam inseridas em ordem cronológicas, de modo a facilitar o acesso e transparência aos atos realizados por este Poder Legislativo.

De modo a facilitar o acesso dos cidadãos às informações públicas, considerando o direito constitucional regulamentado pela Lei Federal 12.527/2011, que dispõe que órgãos e entidades públicas divulguem informações e serviços por meio da internet.

É a RECOMENDAÇÃO.

São José da Barra/MG, 12 de dezembro de 2023

*Receber*  
20/12/2023  
*[Signature]*

*[Signature]*  
**Larissa dos Santos Arruda Avelar**  
Controladora Interna

*[Signature]*  
20/12/2023